



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023**



RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital 02/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

8.1. Concorrerão à avaliação de Títulos todos os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

8.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo.

8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., - Caixa Postal 35 – Casa Branca - SP, CEP 13700-000, até o dia útil subsequente ao término da inscrição, identificando o nome do Processo Seletivo, no envelope: **Processo Seletivo Nº 02/2023 – Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus - Títulos:**

a) Cópia dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;

b) Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e

c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

Pirapora do Bom Jesus, 7 de novembro de 2023.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP